



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

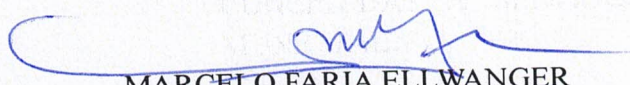
saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.579 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

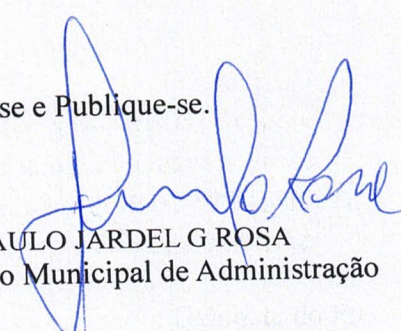
INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **EDER DILAR MENEZES BRUM**– matr. nº 836311, concedido pela Portaria nº 24.480, de 28 de agosto de 2026, a contar de 28/09/2026, restando 16 (dezesseis) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 28/09/2026.
Sandro R~*